



Comissão
Permanente de **Licitação**



SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA FP CONSTRUÇÕES



SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA, CARONA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

4 mensagens

Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

Para: "fpconstrutora01@gmail.com" <fpconstrutora01@gmail.com>



2 de fevereiro de 2023 às 13:21

Boa tarde,

Ao

Sr. Francisco Pedro de Souza

Representante da Empresa **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 43.803.324/0001-70 **ENDEREÇO:** Rua Juvenal Barreto, Nº 385, **BAIRRO:** Flores, **CIDADE:** Iguatu, **ESTADO:** Ceará. **EMAIL:** fpconstrutora01@gmail.com**Assunto:** Solicitação de Manifestação de interesse na Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.08.02-PMI/SMS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.20.01-PMI/SMS

Att,

CPL Capistrano-CE

Anuência Empresa.pdf
1098K**FP CONSTRUÇÕES** <fpconstrutora01@gmail.com>

3 de fevereiro de 2023 às 10:13

Para: Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

Boa Tarde, conforme solicitado segue em anexo documentos referentes a adesão da Ata nº 2022.11.08.02-PMI/SMS.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATA_SEC DE SAÚDE.pdf
174K**Comissão Permanente de Licitação** <cplcapistranoce@gmail.com>

3 de fevereiro de 2023 às 15:44

Para: FP CONSTRUÇÕES <fpconstrutora01@gmail.com>

Boa tarde, pode me enviar a documentação da empresa solicitada no ofício? Para que possamos juntar ao processo de contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FP CONSTRUÇÕES <fpconstrutora01@gmail.com>


6 de fevereiro de 2023 às 09:08


Para: Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>


Bom dia, segue documentos conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **1. CNH ELIEUDO.pdf**
281K

 **2 CONTRATO SOCIAL.pdf**
2485K

 **2.1 ADITIVO 1.pdf**
2762K





Secretaria de
Administração e Finanças



Capistrano, Ceará 26 de janeiro de 2023.

Ofício nº 25/2023.

Ao

Sr. Francisco Pedro de Souza

Representante da Empresa **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 43.803.324/0001-70 **ENDEREÇO:** Rua Juvenal Barreto, Nº 385, **BAIRRO:** Flores, **CIDADE:** Iguatu, **ESTADO:** Ceará. **EMAIL:** fpconstrutora01@gmail.com

Assunto: Solicitação de Manifestação de interesse na Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.08.02-PMI/SMS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.20.01-PMI/SMS

Prezado Senhor,

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Capistrano, Ceará, solicita autorização para adesão à Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.08.02-PMI/SMS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.20.01-PMI/SMS, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Iguatu/CE, órgão gerenciador, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIAS DE SAÚDE DE IGUATU-CE**, conforme tabela em anexo, com o mencionado quantitativo a ser aderido:

Solicitamos apresentar junto com a resposta a este ofício os documentos de Habilitação da referida empresa, para fins de contratação:

Relativos à Habilitação Jurídica:

1. CÉDULA DE IDENTIDADE do responsável legal da empresa e signatário da Proposta.
2. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual. Devidamente registrado pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
3. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.



5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:

- a) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO REFERENTE À QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, OU EQUIVALENTE, certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria de Finanças do Município.

4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Relativa à Qualificação Técnica:

1. Comprovação de aptidão técnica, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá ser apresentado em papel timbrado, com identificação do assinante, que a empresa forneceu produtos/serviços compatíveis, e características com o objeto da presente licitação.

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



Secretaria de
Administração e Finanças



1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

Demais exigências:

1. Declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
2. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93. (Empregador Pessoa Jurídica).
3. Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Proposta de Preço Atualizada.

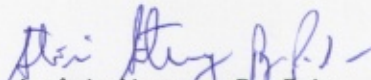
Antônio Alustrong Paz Paiva
Secretário de Administração e Finanças



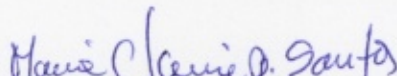


ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO COM BDI (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPISTRANO-CE.	SERVIÇO	R\$ 600.000,00	3%
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE CAPISTRANO-CE.	SERVIÇO	R\$ 60.000,00	3%
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAPISTRANO-CE.	SERVIÇO	R\$ 140.000,00	3%


Antônio Aiustrong Paz Paiva

Secretário de Administração e Finanças


Maria Clarice Batista dos Santos
Secretária de Saúde


Miguel Cristovam Mesquita dos Santos
Secretária de Agricultura, Pecuária e Pesca